



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

EMPRESA 01:	SO BANDEIRAS	CNPJ: 09.342.293/0001-60
EMPRESA 02:	LITORAL BANDEIRAS E COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS	CNPJ: 08.226.321/0001-10
EMPRESA 03:	SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS	CNPJ: 11.105.441/0001-74

### MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Item	Descrição	QTD. ESTIMADA	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03		PREÇO MÉDIO	
			PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL R\$
1	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável ao tempo estilo Petrobrás dupla face com aplicações peças por peças e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo Brasil, Estado e Município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 Metros (2,5 Panos). Acompanha rosetas de luxo que complementam as bandeiras do Brasil, do Maranhão e do Município de Matinha.	3	R\$905,00	R\$2.715,00	R\$1.175,00	R\$3.525,00	R\$995,00	R\$2.985,00	R\$1.025,00	R\$3.075,00
2	03 Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de bola.	1	R\$1.785,00	R\$1.785,00	R\$2.025,00	R\$2.025,00	R\$1.995,00	R\$1.995,00	R\$1.935,00	R\$1.935,00
TOTAL GERAL			R\$4.500,00		R\$5.550,00		R\$1.980,00		R\$5.010,00	

Matinha - MA, 07 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

  
João Crisostomo Martins dos Santos Junior  
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA  
CPF: nº 224296113-68  
Portaria nº 006/2023

3

João Crisostomo Martins dos Santos Junior  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Matinha

Folha: 24  
Proc. Adm. 11/2024  
Rubrica: 



Folha: 28  
Proc. n.º: 011/2024  
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**  
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**Ref.: Processo Administrativo nº 011/2024 – CMM**

A Câmara Municipal de Matinha – MA, iniciou o Processo Administrativo nº 011/2024 – CMM, cujo objeto é a aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Matinha – MA.

O mapa comparativo de preços foi feito utilizando os preços das fontes obtidas, conforme consta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FONTE	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa para aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Matinha – MA.	Und	Fonte 1 – (Empresa) SO BANDEIRAS Distribuidora de Bandeiras LTDA p ME, CNPJ: 09.342.293/0001-;	4.500,00
			Fonte 2 – (Empresa) Litoral Bandeiras e Comércio de Bandeiras e Embalagens Plásticas LTDA, CNPJ: 08.226.321/0001-10;	5.550,00
			Fonte 3 – (Empresa) Siriema Comércio de Embalagens e Serigrafias LTDA, CNPJ: 11.105.441/0001-74;	4.980,00
			Menor Preço / Pesquisa de mercado	R\$ 4.500,00

Matinha (MA), 07 de agosto de 2024.

  
João Crisóstomo Martins dos Santos Junior  
Secretaria da Câmara Municipal de Matinha/MA  
CNPJ nº 12.526.216/0001-74  
Secretaria da Câmara



Folha: 26  
Proc. n°: 011/2024  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000  
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**JUSTIFICATIVA/ ESCLARECIMENTO PARA COTAÇÃO COM FORNECEDOR**

Em observância ao que estabelece o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, no âmbito da administração pública, informamos que esta casa legislativa priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Justificamos que foram consultados os Sistemas "Painel de Preço" e "Banco de Preços", ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no SINC CONTRATO (Portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto da Dispensa de Licitação nº009/2024, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados "engessados", não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade da câmara municipal descrita detalhadamente no Termo de Referência.

O Objeto da Contratação Direta em tela é a Contratação de empresa para aquisição de bandeiras para à Câmara Municipal de Matinha - MA. Sendo assim, para a formação de preço da dispensa supracitada, se fez necessário à observação de vários parâmetros (bem particulares/ peculiares) que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar o objeto de outras licitações encontrando, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e correlacionar outras especificações.

Destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

"Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado".

Folha: 27Proc. n.º: 011/2024Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

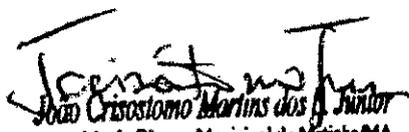
Diante da dificuldade exposta acima, a Câmara Municipal ampliou suas pesquisas, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê o Inciso II, § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, a câmara municipal adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

Para orçamentação da contratação, os fornecedores foram consultados formalmente, inicialmente através do Ofício nº 051/2024 e Anexo I, datado de 02/08/2024, empresa SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, Ofício nº 052/2024 e Anexo I, empresa LITORAL BANDEIRAS, seguida do Ofício nº 053/2024 e Anexo I, empresa SIRIEMA COMERCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA LTDA, de forma eletrônica, sendo entregue através do e-mail da Câmara, estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para, não deixando clara aos fornecedores da pesquisa de preço a forma de realização da licitação, assim deixando transparente que a câmara apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

Ratifico que devido à especificidade do objeto do processo licitatório não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Como a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração. Justificamos que a pesquisa a fornecedores foi o parâmetro que mais se aproximou da realidade, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela câmara visando o futuro certame.

Matinha (MA), 07 de agosto de 2024.

  
João Crisóstomo Martins dos Santos Junior  
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA  
CPF: nº 224296113-68  
Portaria nº 006/2023

João Crisóstomo Martins dos Santos Junior  
Secretário da Câmara